**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**



Lei Municipal nº 2.151, de 15.04.94.

**Homologação das candidaturas para eleição do**

 **Conselho Tutelar Mandato Tampão**

 **Resolução Nº 003/2015/CMDCA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Taió/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 2.996/2004, torna pública a **homologação das candidaturas** para eleição mandato tampão do Conselho Tutelar no período 26/06/2015 à 31/12/2015.

Art. 1º. Dos candidatos com inscrições deferidas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Candidato** | **Situação** |
|  01 | Adriana Ferreira Zanluca | Deferida |
|  02 | Rafael Adilson Peters Uessler | Deferida |
|  03 | Joelma Marchiori | Deferida |
|  04 | Daiana da Luz | Deferida |
|  05 | Iliana Alves | Deferida |

Art. 2º. Não houve candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas;

Art. 3º. Poderá qualquer munícipe ou candidato, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, impugnar por escrito, o registro de candidatura dos inscritos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste, devidamente fundamentado e oferecendo provas do alegado.

Art. 4º Ficam CONVOCADOS todos os candidatos com as inscrições deferidas a comparecerem na Reunião de esclarecimentos da campanha eleitoral, conforma previsto no cronograma eleitoral, a realizar-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Taió, com início às 09 horas.

Taió, 01/06/2015

Adriéli Juliana da Silva

Presidente CMDCA